CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Cláudio de Lima Lopes
DD.Presidente da Câmara Municipal de
PEDRALVA-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno da Câmara, vem, por meio deste, justificar a falta na reunião da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17 de abril de 2023, ás 19h15.

Não pude comparecer na reunião, pois não estava sentindo bem, pois estou com fortes dores no corpo, e devido a essas dores, foi procurar o médico para consultar e realizar alguns exames para diagnosticar.

Para comprovar a minha justificativa, encaminho em anexo, o atestado médico emitido pelo Dr. Renan de Oliveira Abreu, no dia 18/04/2023.

Diante do exposto, espero ter justificado a minha falta, a fim de não sofrer desconto em meu subsídio.

Conto com aprovação dos nobres colegas, para homologar a justificativa apresentada.

Termo que pede deferimento.

Pedralva, 18 de abril de 2023.

RECEBEMOS
Em 12 / 04 / 2023
Horas: 14 : 30
Protocolo: 320 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Vicente Vanildo do Nascimento
Vicente Vanildo do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 24 / 04 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

Rua Paiva Júnior, 48 centro - CEP 37520-000 - Pedralva – MG - Tel: 0.**.35.3663-1464 - Fax: 0.**.35.3663-1678
e-mail: secretariacmp@pedralva.mg.leg.br e camaramunicipal@pedralva.mg.leg.br-site:www.pedralva.mg.leg.br

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que Vicente Vanildo do Nascimento, CPF 091.169.616-41, recebeu atendimento na UBS de Pedralva no dia 18/04/2023 às 13:13. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 1 (um) dia a partir desta data.

Pedralva - MG, 18 de abril de 2023

Dr. Renan Abreu
CRMMG: 65531
CONTROLE 164117

Renan de Oliveira Abreu - CRM - MG 65531
MÉDICO CLÍNICO
Pedralva - MG, 18 de abril de 2023